



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RELATÓRIO - PRE/DG/SGA/COMAP/SEAQUI

Providenciados os ajustes conforme indicado pela SELIC.

Entretanto, cumpre registrar que o valor estimado sofreu alteração. Isto porque os preços coletados no varejo virtual – Americanas, Magazine Luiza e Maxx Bebidas – dizem respeito à caixa com 48 copos (pela ordem, R\$ 22,00, R\$ 29,98 e R\$ 22,30); dividindo-se o valor da caixa por 48, chegamos aos respectivos preços unitários de R\$ 0,45833333, R\$ 0,62458333 e R\$ 0,46458333. Por aproximação de casas decimais, os preços unitários considerados foram, respectivamente, R\$ 0,46, R\$ 0,62 e R\$ 0,46. As amostras coletadas no Painel de Preços já diziam respeito à unidade, de modo que a revisão ora empreendida não importou em alteração para aqueles preços, de fato.

O valor total estimado, portanto, passa a ser de R\$ 157.066,40 (cento e cinquenta e sete mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos), como demonstramos nos documentos 1357590 e 1357637.

À SELIC.



Documento assinado eletronicamente por **Marconni Rodrigues de Alcântara Santos, Chefe de Seção**, em 15/01/2021, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1357645** e o código CRC **2FE3C091**.